

PORTARIA Nº 045/2025 08 de outubro de 2025

Concede Licença a servidor público municipal, por motivo de doença em pessoa da família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDEÚBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 326/69, art. 116, §§ 1º e 2º

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor ARLINDO DA SIILVA CRUZ, inscrito no CPF nº 748.915.615-72, matrícula nº 0267, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, lotado no Gabinete Civil, pelo período de 365 dias, a contar de 13 de outubro de 2025 até 13 de outubro de 2026, em razão da necessidade de assistência a familiar doente, conforme laudo médico acostado ao processo administrativo.

Art. 2º A licença será sem prejuízo do vínculo funcional, observando-se os limites e condições previstos na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de outubro de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condeúba, em 08 de outubro de 2025.

Micael Batista Silveira Prefeito Municipal